



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2152 /2015

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2015
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O
Em. 8/4/15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA REGIÃO DO GRANDE COLORADO – SOBRADINHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de um Posto de Saúde na Região do Grande Colorado – Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Posto de Saúde na Região do Grande Colorado assegurará o acesso à saúde dos moradores e da população em geral, haja vista, o aumento do número de incidentes naquela localidade. Vale informar que há uma Unidade de Pronto Atendimento somente em Sobradinho II.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2152 / 2015
Folha Nº 01 BIA

APLID. CBR/2015 10:24
[Assinatura] 11928

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br